

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.631.473/0001-80, sediada à Rua 116, nº100, Quadra F 41, Lote 21, Setor Sul, no município de Goiânia, estado de GO, CEP 74.085-350, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1769128 SSP-GO, CPF 469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti, Quadra AL 6, Lote 01, Alphaville Flamboyant, município de Goiânia, Estado de GO, CEP 74883-095.

CONTRATADO: GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Profissional CREA/GO nº 100256498-0, inscrito no CPF nº 319.622.201-25 e Carteira de Identidade nº 1.234.872 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua C-252, Apto.101, Edifício Priscila Garden, Nova Suíça, Cidade Goiânia, Estado GO, CEP 74280-160.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 8.882,50 (Oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para uma jornada de 44 horas semanais, que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

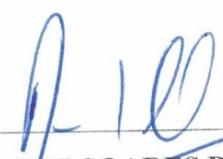
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

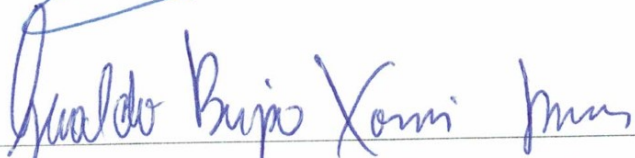
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO, 03 de Fevereiro de 2020.


MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATANTE


GERALDO BISPO XAVIER JÚNIOR – CREA 100256498-0
CPF: 319.622.201-25
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
100256498-0



Nome			
GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR			
Filiação			
GERALDO BISPO XAVIER IZABEL MARINHO XAVIER			
C.P.F.		Documento de Identidade	Tipo Sang.
319.622.201-25		1234872 SSP-GO	O+
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
01/01/1965	GOIANIA	GO	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-GO	21/12/2012	23/08/1990	
Ass. Presidente		Registro no Crea	
<i>[Assinatura]</i>		6049/D-GO	



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Geraldo Bispo Xavier Junior 100256498-0

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)